

Ata nº 05/2024

Aos dezoito dias do mês de junho de 2024, reuniram-se ordinariamente na sala de reuniões do CIDICA, os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme lista de presença em anexo, com a seguinte pauta: Conselho Tutelar, Eleição para Presidente do COMDICA e Assuntos Gerais. O Presidente do COMDICA, Paulo Terra, solicitou afastamento como membro do Conselho bem como da Presidência do mesmo, o que se faz necessária a votação para Presidente e Vice-presidente. O COMDICA, no momento não consta com Vice-presidente, por este motivo a reunião foi presidida pela Conselheira Rosângela Santos, representante da Secretaria de Gestão Pública, a mesma agradeceu a presença de todos e lembrou que, devido à situação de calamidade pública, não houve reunião em maio. Referente aos assuntos do Conselho Tutelar foi apresentada a solicitação de descompatibilização da Conselheira Tutelar, Maria Lidiane Krewer Rodrigues, para concorrer ao cargo de Vereadora, este afastamento se dará entre os dias 05 de julho e 06 de outubro do corrente ano. No período de afastamento da Conselheira Tutelar Titular será chamada a Conselheira Tutelar Suplente Lia Márcia Soares de Brito. A descompatibilização e chamamento da Conselheira Tutelar Suplente foi aprovado por unanimidade. Quanto ao processo da Conselheira Tutelar Titular, Sílvia Eliane de Souza, que não assumiu o cargo por denúncia eleitoral, buscar-se-á informações atualizadas. A seguir foi comentado que a Conselheira Tutelar Renata Wortmann solicitou informação, informal, sobre a possibilidade de uma Conselheira Tutelar possuir MEI – Microempreendedor Individual, orientada que, de acordo com a Legislação que rege o Conselho Tutelar, os membros do Conselho devem ter dedicação exclusiva aos serviços, os presentes concordaram que no caso de alguma Conselheira Tutelar ter, ou venha a ter, MEI, o COMDICA deverá ser informado para tomar as devidas providências de substituição. Como órgão fiscalizador do Conselho Tutelar, o COMDICA poderá solicitar informações sobre outras atividades desempenhadas pelas Conselheiras Tutelares, seja atividade Pública ou Privada, além da função no Conselho Tutelar, de comum acordo os presentes definiram que será encaminhado ao Conselho Tutelar um pedido de informações sobre o assunto. A Conselheira Tutelar Suplente, Lia Marcia, não poderá ter vínculo empregatício com a empresa em que hoje atua quando assumir a função de Conselheira Tutelar. Em relação ao relacionamento do Conselho Tutelar e demais setores da Prefeitura, a Conselheira Valquíria, CREAS, comentou que as reuniões e entregas de documentos estão a contento. A Conselheira Carina, representante da Casa Lar, informou que o relacionamento entre as entidades está progredindo, as técnicas da Instituição buscam auxiliar as novas Conselheiras Tutelares no que é possível e orientam quando solicitadas, alinhando o trabalho em REDE, inclusive articulando reuniões mensais para discussão de casos envolvendo crianças e adolescentes que estão na Casa Lar, bem como das que já retornaram para suas famílias. O trabalho em REDE tem feito grande diferença, o que resultou em um baixo índice de acolhimento. As Conselheiras Tutelares solicitaram ao COMDICA, cursos de aperfeiçoamento, as mesmas foram informadas que devem buscar cursos em que as empresas prestadoras devam estar cadastradas na Prefeitura para facilitar a contratação dos serviços. Sobre o SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, programa do Governo Federal, a formação para este sistema está disponível no próprio site do Governo Federal, basta acessar com login e senha, sem necessidade de curso presencial. Ato contínuo, o Conselheiro Atilio questionou sobre o repasse do FUMDICA para as Instituições que ainda não receberam, a informação será repassada tão logo o COMDICA a receba. A Conselheira Carina informou que a Casa Lar (Associação Beneficente Rosa de Sarom) vai receber verba de Emenda Federal do Deputado Federal



Danlei, o valor será depositado no Fundo do Conselho Municipal de Assistência. A seguir foi abordado sobre a representação de Presidente e Vice-presidente do COMDICA. Os nomes sugeridos foram Greice Ceolin Salvagni, representante da Casa Lar, e Valquíria Cristiana Dias, representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação. Sendo aprovado por unanimidade, para Presidente e Vice-presidente respectivamente. Informado que a atual Portaria com a nomeação dos representantes para compor o COMDICA vence em novembro de 2024. Sobre o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal do Conselho Tutelar e COMDICA, o mesmo será encaminhado aos Conselheiros via *whatsapp* para leitura final e, na próxima reunião, será discutida a continuidade dos trâmites legais para ser encaminhado à Câmara de Vereadores para análise e votação. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata.

Rosângela Mélo dos Santos
Representante da Secretaria de Gestão Pública